



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e ...

CONSIDERANDO o requerimento de férias sob protocolo nº 10964/14;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA GAUDINO NUNES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marataízes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício 2013/2014, *a partir do dia 01 de dezembro de 2014 à 30 de dezembro de 2014*, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 28 de novembro de 2014.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes